



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N° 026/2020, de 09 de junho de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 11 A 12 DE JUNHO DE 2020.

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

A PORTARIA 679/2019 que estabelece o dia 11/06/2020 como ponto facultativo e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

O Decreto Municipal de n.º 062/2020;

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo resolve decretar recesso no âmbito da Câmara Municipal de General Carneiro nos dias 11 e 12 de junho de 2020. Caso convocação de sessão extraordinária nos referidos dias, fica desde já estabelecido o retorno do horário de funcionamento ao previsto no Regimento Interno.

Art.2º As horas referentes ao recesso estipulado entre os dias 11 e 12 de junho de 2020 deverão ser compensadas em até seis meses a contar da data de Publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 09/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 09 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se.


IVO HENRIQUE GAIOVICZ

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR